

Resolução nº : 320/2000
Protocolo nº : 319025/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA ELIZABETH LOVERA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8035/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22191/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente